



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

53

Ata da segunda (2^a) Sessão Ordinária do mês de dezembro, no primeiro (1^º) ano, da vigésima (20^a) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.

Às 20h10 do dia 09 de dezembro de 2025 (09/12/2025), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência do Vereador **Luiz Humberto do Nascimento**, os Vereadores: **Diogo Soares e Silva, Francisco Vieira Nunes, Gillene Aparecida Fernandes da Silva, Guilherme Carvalho de Almeida, Maria Jane Lopes de Carvalho, Oraci de Freitas Araújo, Raica Cristine Alves Arantes Sliuzas e Thiago Souza Borges**. Havendo quórum regimental a presidência declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, solicitando a todos que se postassem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, a qual foi feita pelo Vereador Francisco Vieira, logo após todos fizeram a oração do Pai Nossa. **EM EXPEDIENTE:** Foi feita a leitura da ata da 1^a sessão ordinária do mês de dezembro de 2025, a qual foi aprovada sem retificação por unanimidade de votos. **NA ORDEM DO DIA:** Após leitura o **Projeto de Lei nº 40/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “prorroga a vigência da Lei nº 814/2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação de Edéia-GO e dá outras providências” sofreu sua 2^a votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura o **Projeto de Lei Complementar nº 43/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “altera e revoga dispositivos da Lei nº 290/1997 – Código Tributário Municipal de Edéia-GO” sofreu sua 2^a votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura o **Projeto de Lei nº 44/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos “Associação Edeense Transformando Vidas”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências”, sofreu sua 2^a votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura o **Projeto de Lei nº 45/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos “APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Edéia”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências, sofreu sua 2^a votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura o **Projeto de Lei nº 46/2025**, de autoria do Poder Executivo, o qual “autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos “Sociedade Lar do Idoso Henrique Estábile”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências”, sofreu sua primeira 2^a votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025** de autoria da Vereadora Oraci de Freitas, o qual concede Título de Cidadã Edeiense à **Joelina da Silva Mendonça**, sofreu a sua única votação em Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Requerimento nº 48/2025** de autoria do Vereador Guilherme Carvalho, sofreu a sua única votação em Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. **A PALAVRA FOI ABERTA AO PLENÁRIO:** e dela não fizeram uso. **A PALAVRA FOI ABERTA À MESA:** No uso o Presidente Vereador **Luiz Humberto do Nascimento**, cumprimentou os colegas, servidores, presentes na galeria, prestadores de serviços; disse que teve uma reclamação em relação as rampas de acessibilidade à cadeirantes nos órgãos do município e citou o caso do Sr. João “da cadeira de rodas” o qual teve que ir na Delegacia de Polícia Civil e teve dificuldade em acessar o prédio. Nada mais a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a sessão ordinária do dia 10 (dez) do corrente mês, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, a qual lida achada conforme vai devidamente



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

54

assinada. Eu Germana Stella (Germana Stella Souza Vitória) Secretária Legislativa que, a fiz, li e assino.

Amj.

✓ *John S. Snodgrass*

